



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 836, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante no MEMORANDO Nº 157/2020 - RBG/PGE, resolve:

Art. 1º Desonerar a Procuradora Regional da República NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA dos processos ordinários do 42º Ofício do Núcleo Criminal da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no período eleitoral, de 26 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, tendo em vista a sua atuação como Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 set. 2020. Seção 2, p. 36.](#)